



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA
Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310 – Centro – CEP. 92480.000
Fone/fax (051) 3479.1444 – 3479.1149/e-mail:secretaria@cmnovasantarita.rs.gov.br

PORTARIA N.º 064,
de 10 de março de 2025.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

PROTOCOLO GERAL

Nº 160/2025 FL. 20

Entrada 10/03/25

Hora: 11:00

**CONCEDE DIÁRIAS PARA
VEREADOR E SERVIDORES.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao vereador Rodrigo de Oliveira Aveiro e as servidoras Pâmela Martha Ribeiro, Maristela Silveira Rosa e Cristiane da Silva Garighan, 04 (quatro) diárias no Estado sem pernoite para cobrir despesas pessoais ocorridas no XX Encontro Parlamentar para Vereadores e Servidores de Câmaras Municipais em Porto Alegre.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria serão contados a partir da data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (10.03.2025).


Vereador Marcelo Moreira Viegas,

Presidente.